



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 083/2024-CPL

Procedimento Licitatório nº 036/2024 – PMQ/PI.

Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, II e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	036/2024
PROCESSO ADM. Nº	083/2024
FLS Nº	339
RUBRICA	

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO CABACEIRA, MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI, que entre si celebram este município e a empresa: MS2 CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES LTDA-ME, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.575/0001-28, com sede na Rua José Antônio Lopes, nº 127, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí - PI, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Antoniel de Sousa Silva, portador do RG nº 2.093.692 – SSP/PI e CPF nº 660.966.773-04.

CONTRATADA: MS2 CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 48.596.090/0001-51, Insc. Est. nº 19.726.501-4, com sede na Rua Gilberto Batista da Silva, s/nº, Bairro Centro, cidade de Caridade do Piauí/PI. Telefone 89 99421-9945, E-mail: ms2construcao@gmail.com. Representado neste ato pelo Empresário o Sr. MÁRIO SÉRGIO DE CARVALHO, brasileiro, natural da cidade de Simões/PI, nascida em 29/03/1994, solteiro, portador de CPF/MF sob o nº 040.304.053-12, cédula de identidade RG nº 2.853.193 SSP/PI.

1

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato, conforme autorização da Dispensa de Licitação nº 036/2024, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO CABACEIRA, MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI**, conforme especificações e quantidades constantes da Dispensa de Licitação n.º 036/2024.

E-mail: pmcaridadedopiauui@gmail.com - cplcaridadedopiauui@gmail.com

Mário Sérgio de Carvalho
RG: 2.853.193 SSP/PI
CPF: 040.304.053-12

Dispensa de licitação 036/2024



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024
PROCESSO ADM. Nº 083/2024
FLS Nº 340
RUBRICA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Os Serviços, ora contratados, foi objeto de procedimento de dispensa de licitação nº **036/2024**, conforme a autorização da autoridade competente, e de acordo com o art.75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme no Art. 92, III.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto desta licitação será executado de acordo com a ordem de serviços emitida e vistoriada pelo órgão competente do Município, conforme determinações da Lei nº 14.133, contidas no Capítulo VI, do Art. 115 a 123.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R\$ 115.864,90 (cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)**, conforme os preços constantes na proposta vencedora.
2. O pagamento será efetuado, em moeda nacional.
3. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.
4. PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.
5. PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
6. PARAGRAFO QUARTO: Este contrato não sofrerá reajuste de preços.
7. Os pagamentos serão de acordo com o que está contido no Capítulo X, do Art. 141 a 150, da Lei 14.133/2021.
8. PARÁGRAFO QUARTO – O valor das parcelas a serem pagas, referente aos itens do termo referencial fornecidos, deverá ser creditada na conta: **C/C 18.800-X**, Agência n.º: **4031-2**, **BANCO DO BRASIL** de titularidade da CONTRATADA, cuja autorização de retenção e devido crédito em conta poderá ser encaminhado ao respectivo banco.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024
PROCESSO ADM. Nº 083/2024
FLS Nº 347
RUBRICA

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes da Fonte: **Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, ISS, Outros**, no Elemento despesa: **44.90.51**. Obras e Instalações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO DE GOVERNO	15	URBANISMO
SUB – FUNÇÃO	451	INFRA ESTRUTORA URBANA
PROGRAMA DE GOVERNO	0361	DESENVOLVIMENTO URBANO
PROJETO / ATIVIDADE	1022	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
ELEMENTO DE DESPESA	0060 44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA SÉTIMA– DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I - emitir a ordem de fornecimento do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;
- II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III- fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

3

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- II - entregar os materiais objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, no prazo máximo definido em tal documento, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração;
- III- entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Dispensa de Licitação nº 036/2024;
- IV- substituir, às suas expensas e no prazo determinado pelo órgão competente desta Prefeitura, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;
- V - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- VI- assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

E-mail.: pmcaridadedopiauui@gmail.com - cplcaridadedopiauui@gmail.com

Mário Sérgio de Carvalho
RG: 2.853.193 SSP/PI
CPF: 040.304.053-12

Dispensa de Licitação 036/2024



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

VII - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX - fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO

O presente contrato será extinto excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos nos art. 137 a 139, da Lei n.º 14.133.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO

O ato que autoriza a contratação direta ou o decorrente do contrato será publicado em sítio oficial eletrônico (Diário Oficial dos Municípios, Jornal Meio Norte e Sítio Oficial do Portal da Transparência) no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme arts. 72 e 94, I, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará até 07 de ABRIL de 2025, a partir de sua assinatura ou ao termino do fornecimento dos itens e dos serviços, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

De acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1,0 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

PARAGRAFO PRIMEIRO- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

PARAGRAFO SEGUNDO- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

PARAGRAFO TERCEIRO- O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Mário Sérgio de Carvalho
RG: 2.853.193 SSP/PI
CPF: 040.304 053-12

E-mail.: pmcaridadedopiaui@gmail.com - cplcaridadedopiaui@gmail.com

Dispensa de licitação 036/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024
PROCESSO ADM. Nº 023/2024
FLS Nº 342



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024
PROCESSO ADM. Nº 083/2024
FLS Nº 343
RUBRICA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 155 a 163, da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.133/2021, cabem os recursos dispostos no art. 165 da referida Lei.

CLÁUSULA QUINTA- DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Dispensa de Licitação n.º 036/2024, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Simões - PI, Estado Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

MUNICIPIO DE
CARIDADE DO

PIAUI:01612575000128

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CARIDADE DO
PIAUI:01612575000128
Dados: 2024.11.07 13:23:18 -03'00'

MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ – PI

Antoniél de Sousa Silva – Prefeito Municipal

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Bruno de Sousa Carvalho
RG/CPF: 612.847.643-03

Caridade do Piauí-PI, 07 de novembro de 2024.

MANO SEAGIO DE CARVALHO
MS2 CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES LTDA-ME

CNPJ/MF nº 48.596.090/0001-51.

CONTRATADA

Ana Maria Reis Sousa
RG/CPF: 042.602.003-51

E-mail.: pmcaridadedopiau@gmail.com - cplcaridadedopiau@gmail.com

Dispensa de licitação 036/2024



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024
PROCESSO ADM. Nº 083/2024
FLS Nº 345
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO nº 092/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 083/2024-CPL.

Procedimento Licitatório nº 036/2024 – PMC/PL.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO CABACEIRA, MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI.

CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí - PI.

CONTRATADO: MS2 CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES LTDA-ME.

INSCRITA NO CNPJ nº 48.596.090/0001-51, Insc. Est. nº 19.726.501-4.

ENDEREÇO: Rua Gilberto Batista da Silva, s/nº, Bairro Centro, cidade de Caridade do Piauí/PI.
Telefone 89 99421-9945, E-mail: ms2construcao@gmail.com.

VALOR GLOBAL: R\$ 115.864,90 (cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: até 07 de ABRIL de 2025, a partir da publicação desse instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, ISS, Outros.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI

Antontel de Sousa Silva

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

CARIDADE DO

PIAUI:01612575000128

Assinado de forma digital por

MUNICÍPIO DE CARIDADE DO

PIAUI:01612575000128

Dados: 2024.11.07 13:24:02

-03'00"

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024
PROCESSO ADM. Nº 083/2024
FLS Nº _____
RUBRICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024
PROCESSO ADM. Nº 083/2024
FLS Nº 347

RUBRICA

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí
CEP: 64.590-000
CNPJ: 04.590.000-00

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024
Processo Administrativo nº 040/2024

RESOLUÇÃO LEGAL Esta licitação observará integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, no que for pertinente.

INTERESSADO: Município de Caridade do Piauí (PI).

O Município de Caridade do Piauí, torna público a **Dispensa de Licitação nº 040/2024**, com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto da licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRACA NO POVOADO ENCLAVADO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ (PI)**. Bem como manifestar o interesse em obter propostas adicionais de eventos interessados, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a cartilha (modelo de referência), bem como apresentar suas propostas, pessoalmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sediada na Rua João José de Sousa, s/nº, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí (PI). Ou via e-mail: licitacoes@caradepiaui.pi.gov.br

Caridade do Piauí (PI), 12 de novembro de 2024.

Caridade do Piauí
Agente de Contratação
Prestador: 040/2024

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí
CEP: 64.590-000
CNPJ: 04.590.000-00

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024
Processo Administrativo nº 040/2024

RESOLUÇÃO LEGAL Esta licitação observará integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, no que for pertinente.

INTERESSADO: Município de Caridade do Piauí (PI).

O Município de Caridade do Piauí, torna público a **Dispensa de Licitação nº 040/2024**, com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto da licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO DE SAREJETAS EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ (PI)**. Bem como manifestar o interesse em obter propostas adicionais de eventos interessados, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a cartilha (modelo de referência), bem como apresentar suas propostas, pessoalmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sediada na Rua João José de Sousa, s/nº, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí (PI). Ou via e-mail: licitacoes@caradepiaui.pi.gov.br

Caridade do Piauí (PI), 12 de novembro de 2024.

Caridade do Piauí
Agente de Contratação
Prestador: 040/2024

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí
CEP: 64.590-000
CNPJ: 04.590.000-00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2024
Processo Administrativo nº 042/2024 - CPMI

PRELIMINARMENTE LEGAL Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO PAVIMENTO C/ CAMADA DE CIMENTAÇÃO DE CARIDADE DO PIAUÍ (PI).

CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí (PI).

CONTRATADA: MRS CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA-ME.

REPRESENTANTE DO CNPJ: 04.590.000-00, Ins. Est. nº 19.725.501-4.

ABERTURA: Rua Cônego Sabino da Silva, s/nº, Bairro Centro, cidade de Caridade do Piauí (PI).

VALOR GLOBAL: R\$ 113.640,90 (cento e quarenta mil novecentos e quarenta reais e noventa centavos).

ABERTURA: 12 de novembro de 2024.

RESOLUÇÃO LEGAL Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto da licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO DE SAREJETAS EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ (PI)**. Bem como manifestar o interesse em obter propostas adicionais de eventos interessados, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a cartilha (modelo de referência), bem como apresentar suas propostas, pessoalmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sediada na Rua João José de Sousa, s/nº, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí (PI). Ou via e-mail: licitacoes@caradepiaui.pi.gov.br

Caridade do Piauí (PI), 12 de novembro de 2024.

Caridade do Piauí
Agente de Contratação
Prestador: 042/2024

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí
CEP: 64.590-000
CNPJ: 04.590.000-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí, torna público que no dia **29 de novembro de 2024**, às **07:30h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 010/2024/PMPC** (**REPUBBLICAÇÃO**), tipo menor preço, através do Sistema Eletrônico no endereço: <http://compraspi.com.br>, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertencente para a prestação de serviços comuns de engenharia, voltados para a reforma e reabilitação da sede da Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí (PI), conforme Projeto Básico, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R\$ 273.239,39. Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: licitacoes@caradepiaui.pi.gov.br ou pelo telefone: (89) 3241-7878 e-mail: licitacoes@caradepiaui.pi.gov.br

Ribeira do Piauí (PI), 12 de novembro de 2024.

Instituto de Jesus Pereira de Carvalho
Pregador/PMRP

Visto:

Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí (PI)

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí
CEP: 64.590-000
CNPJ: 04.590.000-00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2024
Processo Administrativo nº 044/2024 - CPMI

PRELIMINARMENTE LEGAL Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS POR INTERMÉDIO DO PAVIMENTO C/ CAMADA DE CIMENTAÇÃO DE CARIDADE DO PIAUÍ (PI).

CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí (PI).

CONTRATADA: MRS CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA-ME.

REPRESENTANTE DO CNPJ: 04.590.000-00, Ins. Est. nº 19.725.501-4.

ABERTURA: Rua Cônego Sabino da Silva, s/nº, Bairro Centro, cidade de Caridade do Piauí (PI).

VALOR GLOBAL: R\$ 113.640,90 (cento e quarenta mil novecentos e quarenta reais e noventa centavos).

ABERTURA: 12 de novembro de 2024.

RESOLUÇÃO LEGAL Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto da licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO DE SAREJETAS EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ (PI)**. Bem como manifestar o interesse em obter propostas adicionais de eventos interessados, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a cartilha (modelo de referência), bem como apresentar suas propostas, pessoalmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sediada na Rua João José de Sousa, s/nº, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí (PI). Ou via e-mail: licitacoes@caradepiaui.pi.gov.br

Caridade do Piauí (PI), 12 de novembro de 2024.

Caridade do Piauí
Agente de Contratação
Prestador: 044/2024

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí
CEP: 64.590-000
CNPJ: 04.590.000-00

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024
Processo Administrativo nº 040/2024

RESOLUÇÃO LEGAL Esta licitação observará integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, no que for pertinente.

INTERESSADO: Município de Caridade do Piauí (PI).

O Município de Caridade do Piauí, torna público a **Dispensa de Licitação nº 040/2024**, com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto da licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO DE SAREJETAS EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ (PI)**. Bem como manifestar o interesse em obter propostas adicionais de eventos interessados, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a cartilha (modelo de referência), bem como apresentar suas propostas, pessoalmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sediada na Rua João José de Sousa, s/nº, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí (PI). Ou via e-mail: licitacoes@caradepiaui.pi.gov.br

Caridade do Piauí (PI), 12 de novembro de 2024.

Caridade do Piauí
Agente de Contratação
Prestador: 040/2024

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí
CEP: 64.590-000
CNPJ: 04.590.000-00

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024
Processo Administrativo nº 040/2024

RESOLUÇÃO LEGAL Esta licitação observará integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, no que for pertinente.

INTERESSADO: Município de Caridade do Piauí (PI).

O Município de Caridade do Piauí, torna público a **Dispensa de Licitação nº 040/2024**, com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto da licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO DE SAREJETAS EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ (PI)**. Bem como manifestar o interesse em obter propostas adicionais de eventos interessados, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a cartilha (modelo de referência), bem como apresentar suas propostas, pessoalmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sediada na Rua João José de Sousa, s/nº, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí (PI). Ou via e-mail: licitacoes@caradepiaui.pi.gov.br

Caridade do Piauí (PI), 12 de novembro de 2024.

Caridade do Piauí
Agente de Contratação
Prestador: 040/2024

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí
CEP: 64.590-000
CNPJ: 04.590.000-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí, torna público que no dia **29 de novembro de 2024**, às **14:30h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 019/2024/PMRP** (**REPUBBLICAÇÃO**), tipo menor preço, através do Sistema Eletrônico no endereço: <http://compraspi.com.br>, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertencente para a prestação de serviços comuns de engenharia, voltados para a reforma e reabilitação da sede da Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí (PI), conforme Projeto Básico, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R\$ 299.487,94. Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: licitacoes@caradepiaui.pi.gov.br ou pelo telefone: (89) 3241-7878 e-mail: licitacoes@caradepiaui.pi.gov.br

Ribeira do Piauí (PI), 12 de novembro de 2024.

Instituto de Jesus Pereira de Carvalho
Pregador/PMRP

Visto:

Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí (PI)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011 / 2024

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI comunica aos interessados que o Concorrente acima mencionado que teve o Aviso de Abertura de Licitação, publicado no Diário Oficial da União Nº 216/2024, pag. 254, edição do dia 7 de novembro de 2024 que tem como objeto contratação de empresa de engenharia para Execução dos Serviços de Manutenção e Adequação nas Estradas Vicinais do Município de Nossa Senhora dos Remedios (PI).

Onde se lê:
() Técnica e Propo
Leia-se:
Maior Preço.

Teresina (PI), 12 de novembro de 2024.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Agente de Contratação - IDEPI-PI

AVISO DE LICITAÇÃO
(EXTRATO DE EDITAL)
CONCORRÊNCIA Nº 012/2024 (00012/2024)

PROCESSO SEI: 00119 001563/2023-57
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI-PI, CNPJ: 09.034.960/0001-47
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI COM ÁREA DE 4.351,00 m² conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI-PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, Nº 3541, Água Mineral em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3228-2956, (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico: <https://sistemas.tce-pi.gov.br/mural/le> e <https://www.gov.br/compras/pi-br>
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 02/12/2024 às 09h (horário de Brasília)
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME: <https://www.gov.br/compras/pi-br>
CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES: <https://www.gov.br/compras/pi-br>
VALOR GLOBAL: ESTIMADO: R\$ 640.797,96 (seiscentos e quarenta mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)
FONTE DE RECURSOS: 500/501 - Tesouro Estadual 700 - Recursos da União
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0105.5068
NATUREZA/DESPESA: 44.30.42

Teresina (PI), 12 de novembro de 2024

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL-IDEPI-PI

Engº Felipe de Melo Estalio
Diretor Geral do IDEPI-PI

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Ribeira do Piauí
CEP: 64.590-000
CNPJ: 04.590.000-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí, torna público que no dia **02 de dezembro de 2024**, às **09h00h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 030/2024/PMRP**, tipo menor preço, através do Sistema Eletrônico no endereço: <http://compraspi.com.br>, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertencente para a execução do serviço comum de engenharia de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde "Divino Espírito Santo", localizada na Sede do Município de Ribeira do Piauí (PI), conforme Projeto Básico, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R\$ 406.782,66. Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: licitacoes@caradepiaui.pi.gov.br ou pelo telefone: (89) 3241-7878 e-mail: licitacoes@caradepiaui.pi.gov.br

Ribeira do Piauí (PI), 12 de novembro de 2024.

Instituto de Jesus Pereira de Carvalho
Pregador/PMRP

Visto:

Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí (PI)

Conectada com o público jovem!

BOA FM 94,1

TÔ DE BOA, TÔ NA BOA!

99407-9494 @boafm @radioboafm94.1

Id:0F8BE5897D03B8CA

Id:0047E95D7815B57A



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-9125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-9125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO nº 092/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 083/2024-CPL.

Procedimento Licitatório nº 836/2024 - PMC/PL

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO CABACEIRA, MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI.

CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí - PI.

CONTRATADO: MS2 CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES LTDA-ME.

INSCRITA NO CNPJ nº 48.596.090/0001-51, Ins. Est. nº 19.726.501-4.

ENDEREÇO: Rua Gilberto Batista da Silva, s/nº, Bairro Centro, cidade de Caridade do Piauí/PI.

Telefone 89 99421-9945, E-mail: ms2construcao@gmail.com.

VALOR GLOBAL: R\$ 115.864,90 (cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: até 07 de ABRIL de 2025, a partir da publicação desse instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, ISS, Outros.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antônio de Sousa Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
CARIDADE DO
PIAUÍ 01612575000128

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CARIDADE DO
PIAUÍ 01612575000128
Data: 2024.11.07 13:24:02
-03'00"

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 040/2024

Processo Administrativo nº 090/2024

REGÊNCIA LEGAL: Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, no que for pertinente.

INTERESSADO: Município de Caridade do Piauí (PI).

O Município de Caridade do Piauí/PI, torna público a Dispensa de Licitação nº 040/2024, com fulcro no art. 75, Inc. I, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO INGAZEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI. Bem como manifestar o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sediada na Rua João José de Sousa, s/nº, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí-PI. Ou via e-mail: picaridadedopiaui@gmail.com.

Caridade do Piauí (PI), 12 de novembro de 2024.

Gláucia Amorim de Carvalho
Gláucia Amorim de Carvalho
Agente de Contratação
Portaria 004/2024

Id:10EF2B01DA8DB8C9

Id:167C40E350B5B57B



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-9125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-9125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO nº 094/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 085/2024-CPL.

Procedimento Licitatório nº 038/2024 - PMC/PL

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTU/H A 48.000 BTU/H, NAS SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI.

CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí - PI.

CONTRATADO: JIVALDIR JAIME DE SOUSA ARAÚJO 87651955315.

INSCRITA NO CNPJ nº 45.807.439/0001-69, Ins. Muni. nº 00373.

ENDEREÇO: Cidade de Caridade do Piauí (PI), com sede na cidade de Curral Novo do Piauí (PI), na Rua Santa Maria, S/Nº, Centro, CEP: 64.595-000. Telefone (89) 99426-2448, E-mail: jvaldir2018@hotmail.com.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.789,70 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, a partir da publicação desse instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, ISS, Outros.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antônio de Sousa Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
CARIDADE DO
PIAUÍ 01612575000128

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CARIDADE DO
PIAUÍ 01612575000128
Data: 2024.11.12 11:38:26 -03'00"

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 041/2024

Processo Administrativo nº 091/2024

REGÊNCIA LEGAL: Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, no que for pertinente.

INTERESSADO: Município de Caridade do Piauí (PI).

O Município de Caridade do Piauí/PI, torna público a Dispensa de Licitação nº 041/2024, com fulcro no art. 75, Inc. I, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NESTE MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI. Bem como manifestar o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sediada na Rua João José de Sousa, s/nº, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí-PI. Ou via e-mail: picaridadedopiaui@gmail.com.

Caridade do Piauí (PI), 12 de novembro de 2024.

Gláucia Amorim de Carvalho
Gláucia Amorim de Carvalho
Agente de Contratação
Portaria 004/2024